



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO - 5ª REGIÃO

DIÁRIO DA JUSTIÇA

Eletrônico

ANO 7 Nº 1.703 (TRIBUNAL / MATÉRIAS ADMINISTRATIVAS) 06 PÁGINAS Disponibilização quinta-feira 30 de outubro de 2014.

Concurso para Provimento de Cargo - Servidores

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 5ª REGIÃO
CONCURSO PÚBLICO

EDITAL Nº 08, DE 30 DE OUTUBRO DE 2014 – DIVULGAÇÃO DO RESULTADO PRELIMINAR - APÓS PROVAS OBJETIVA, DISCURSIVA – REDAÇÃO, PARA O CARGO ANALISTA JUDICIÁRIO – ÁREA APOIO ESPECIALIZADO – ESPECIALIDADE MEDICINA DO TRABALHO

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 5ª REGIÃO, DESEMBARGADOR DO TRABALHO VALTÉRCIO RONALDO DE OLIVEIRA, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o Concurso Público para provimento de cargos do Quadro de Pessoal, regido pelo Edital nº 01/2013 de Abertura de Inscrições, publicado no Diário da Justiça Eletrônico do TRT da 5ª Região, de 26/08/2013, considerando o trânsito em julgado da decisão do Órgão Especial deste Tribunal, que determinou a aplicação do disposto no item 10 do Capítulo XI do Edital supracitado, para contemplar a todos os candidatos com a pontuação da questão anulada no julgamento do Mandado de Segurança nº 0000289-79.2014.5.05.0000, RESOLVE:

I. **ATRIBUIR**, a todos os candidatos que realizaram prova, a questão:

Questão 52 tipo 1
Questão 52 tipo 2
Questão 53 tipo 3
Questão 53 tipo 4
Questão 50 tipo 5

II. **TORNAR SEM EFEITO**, apenas quanto ao cargo Analista Judiciário – Área Apoio Especializado - Especialidade Medicina do Trabalho, o Resultado Preliminar que constou do Edital nº 05/2014, publicado no Diário da Justiça Eletrônico de 07/02/2014, bem como todos os atos praticados após a publicação do referido Edital, exclusivamente para o aludido cargo.

III. **NOTICIAR** a questão atribuída a todos os candidatos presentes à prova, em razão de Recursos julgados procedentes pela Fundação Carlos Chagas, de acordo com o disposto no Capítulo XI do Edital nº 01/2013 de Abertura de Inscrições:

Questão 6 tipo 1
Questão 6 tipo 2
Questão 3 tipo 3
Questão 3 tipo 4
Questão 4 tipo 5

IV. **REPUBLICAR** o Resultado Preliminar do Concurso, para o Cargo Analista Judiciário – Área Apoio Especializado - Especialidade Medicina do Trabalho, por meio de lista de candidatos habilitados, após a Prova Discursiva – Redação, por meio do Anexo Único deste Edital.

V. **ESCLARECER** que os resultados estarão disponíveis no site da Fundação Carlos Chagas, de acordo com o item 9 do Capítulo XIV do Edital de Abertura de Inscrições.

VI. **COMUNICAR** que a imagem da folha de respostas da prova objetiva ficará disponível no site da Fundação Carlos Chagas (www.concursosfcc.com.br), conforme item 6 do Capítulo XI do Edital de Abertura de Inscrições, no dias 04 e 05/11/2014.

VII. **INFORMAR** que será concedida vista da Prova Discursiva – Redação a todos os candidatos que tiveram as respectivas provas avaliadas, de acordo com o estabelecido no Capítulo IX do Edital de Abertura de Inscrições.

1. A vista da prova discursiva ficará disponível no endereço eletrônico www.concursosfcc.com.br

durante o período recursal (dias 04 e 05/11/2014).

2. Para acesso a sua prova, o candidato deverá seguir as instruções disponíveis no “link” de vista de prova constante do site da Fundação Carlos Chagas (www.concursosfcc.com.br).

VIII. **ESTABELECER** que os recursos quanto ao resultado das provas, à imagem da folha de respostas da prova objetiva e à vista da Prova Discursiva – Redação deverão ser interpostos nos dias 04 e 05/11/2014, no site da Fundação Carlos Chagas (www.concursosfcc.com.br), conforme Capítulo XI do Edital de Abertura de Inscrições.

IX. **INFORMAR** que o resultado Final do Concurso, para o cargo de Analista Judiciário – Área Apoio Especializado - Especialidade Medicina do Trabalho, está previsto para ser divulgado em 26/11/2014 no Diário da Justiça Eletrônico do Tribunal Regional do Trabalho da 5ª Região e no site da Fundação Carlos Chagas.

Salvador, 30 de outubro de 2014.

VALTÉRCIO RONALDO DE OLIVEIRA
Desembargador Presidente

ANEXO ÚNICO

CANDIDATOS HABILITADOS EM ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO (RESULTADO PRELIMINAR APÓS PROVA DISCURSIVA-REDAÇÃO)

CARGO/ÁREA/ESPECIALIDADE: O15 - AN JUD - APOIO ESP - ESP MEDICINA DO TRABALHO

NÚMERO	NOME	DOCUMENTO	PONTOS	CLASS
0057659b	ERICA ANDRADE MONTEIRO DE OLIVEIRA	0000000891299700	372.00	1
0053068c	ANA ISABELA RAMOS FEITOSA	0000000879808357	334.06	2
0063975i	MANOEL JUVENAL DA COSTA NETO	0000000001511249	331.81	3
0067961g	RICARDA PARENTE COUTINHO	0000000210095709	327.31	4
0064788d	MARIA DE LOURDES PIRES FREITAS	0000014776553520	327.31	5
0056854f	DJACIR PEREIRA DA SILVA	000000000688228	326.11	6
0056348b	DANILO BARRETO SOUZA	0000000603328164	325.57	7
0068372d	RODRIGO SANTOS MATOS	0000000884213765	320.97	8
0058332h	FERNANDA LEITE LIMA	0000000001417065	320.29	9
0055121b	CAROLINE ANDRADE TEDESQUI DE MELO	0000000818744561	319.76	10
0056427i	DARIO FERNANDO OLIVEIRA SANTOS SOARES	0000000940058260	315.80	11
0055110h	CAROLINA THE MACEDO	000000055190625X	314.76	12
0053590e	ANDREA LEITE MASCARENHAS DOS SANTOS	0000000005585627	309.45	13
0059859i	ILZA MITSUKO DE OLIVEIRA CAMADA	0000000435561405	307.94	14
0060658d	JEANE BRITO FALCAO	0000000002234679	306.56	15
0067814e	RENATA DE QUEIROZ SANTANA VIDAL	0000000515070300	306.19	16
0058187c	FELIPE EVANGELISTA SIMOES	0000001197576215	306.19	17
0065118h	MARIANA PERRUCCI MORBECK	0000001308757409	305.66	18
0064266g	MARCIA LEMOS BATISTA SANTOS	0000000432588671	305.52	19
0065302a	MARINHO BRITO DE LIMA	0000000554421704	305.52	20
0056281g	DANIELLA VILAS BOAS CAMPOS	0000000838876870	304.99	21
0064422f	MARCO ANTONIO VELOSO DE CASTRO FERREIRA	0000000002212288	304.68	22
0060800c	JOANA ANGELICA MATOS GENIPEPEIRO	0000000127029435	304.45	23
0066048g	MYLON AZEVEDO MASCARENHAS	0000000911044752	304.45	24
0056422j	DARCIONE SILVEIRA TEIXEIRA	0000000441325653	301.19	25
0063997h	MANOELA OLIVEIRA DE SOUZA	0000000802756301	298.47	26
0063370h	LUCIANA DE SOUSA QUINTEIRO	0000000474200060	298.47	27
0056516h	DEBORA CORREA LESSA	0000000030471540	297.94	28
0067220i	PRISCILA LANDULFO JORGE MERCES	0000000837576946	297.94	29
0066689a	PATRICIA COUTO VIGAS COSTA	0000000715914510	294.99	30

30 Candidato(s) nesta opção

Plantões

ATO TRT5 Nº 515, DE 29 DE OUTUBRO DE 2014

A VICE-PRESIDENTE, NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA QUINTA REGIÃO, DESEMBARGADORA NÉLIA DE OLIVEIRA NEVES, no uso de suas atribuições legais e regimentais e nos termos das disposições do art. 12 do Regimento Interno deste Regional e da Resolução nº 152/2012 do CNJ;

RESOLVE:

Tornar pública a designação de **Desembargador Plantonista**, no âmbito da 2ª instância deste Tribunal, para os dias **8 e 9 de novembro de 2014**, na forma abaixo discriminada:

Plantonista: Desembargadora Vânia Jacira Tanajura Chaves

Telefone de contato da plantonista: 9605-7159

Servidora vinculada: Márcia Menezes Lyra

Telefones de contato da servidora: 3319-7802/7804

Publique-se. Cumpra-se.

Salvador, 29 de outubro de 2014.

NÉLIA DE OLIVEIRA NEVES

Desembargadora Vice-Presidente, no exercício da Presidência

PLANTÃO DA PRIMEIRA INSTÂNCIA

A Doutora **ANGÉLICA DE MELLO FERREIRA**, Juíza Diretora do Fórum Juiz Antonio Carlos Araújo de Oliveira, no uso de sua competência conferida pelo artigo 7º do Provimento GP/CR-003/2013, publicado no Diário Oficial, edição de 07/08/2013 e atendendo à Recomendação GP/CR-01/2009, publicada no Diário Oficial, edição de 14.08.2009, e nos termos da Resolução nº 152/2012 do CNJ, torna público que, após a realização de sorteio, ficou definida a escala de Juízes e servidores a estes vinculados, para atuação em regime de plantão, nos dias sem expediente forense, na forma abaixo discriminada, para apreciação das medidas urgentes destinadas a evitar o perecimento do direito ou assegurar a liberdade de locomoção, no âmbito da Primeira Instância, abrangendo a jurisdição de todo o Estado da Bahia, conforme Resolução Administrativa Nº. TRT5 004/2007, publicada no Diário Oficial, edição de 13 de março de 2007:

08/11/2014 - SÁBADO

Juiz Plantonista: Debora Moraes Rego de Castro
Servidor Vinculado: Marcelo Pacheco de Cerqueira
Telefone Plantonista: (71) 9952-2677

09/11/2014 - DOMINGO

Juiz Plantonista: Thais Mendonça Aleluia da Costa
Servidor Vinculado: Frederico Wiering
Telefone Plantonista: (71) 9967-9555

Telefones de contato da Central de Plantão: (071) 3284-6500 / 6520

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Salvador, 30 de outubro de 2014.

ANGÉLICA DE MELLO FERREIRA
Juíza Diretora do Fórum

Atos da Presidência

DECISÕES DO PRESIDENTE DO TRT 5ª REGIÃO, DESEMBARGADOR DO TRABALHO VALTÉRCIO RONALDO DE OLIVEIRA

PORTARIAS

DESLIGAMENTO

1759/2014-OTACILIO LIMA MACHADO JUNIOR-NÚCLEO DE APOIO ÀS VARAS DO TRABALHO - ALAGOINHAS-FC05 CHEFE DE NÚCLEO-30/10/2014.

REMOÇÃO

1760/2014-OTACILIO LIMA MACHADO JUNIOR-NÚCLEO DE APOIO ÀS VARAS DO TRABALHO - ALAGOINHAS-NÚCLEO DE APOIO ÀS VARAS DO TRABALHO- F SANTANA-30/10/2014 (a pedido do servidor))
1795/2014-LUIZ RAMON BRITO-VARA DO TRABALHO DE IRECÊ-02ª VARA DO TRABALHO DE JUAZEIRO-03/11/2014 (a pedido do servidor)).

EXPEDIENTE

Expediente:09.54.14.07692-35

Requerente:02ª Vara do Trabalho de Juazeiro
Assunto:Remoção

Despacho: Lavre-se o ato de remoção do servidor Luiz Ramon Brito para a 2ª Vara do Trabalho de Juazeiro, a partir de 03/11/2014. Defiro, ainda, 10 (dez) dias de licença trânsito ao referido servidor, a partir da sua remoção, com base no artigo 18 da Lei 8.112/90 e no art. 27 da Resolução n. 110/12 do CSJT. Ademais, lavre-se o ato de designação para o servidor Frederico Augusto Lopes dos Santos exercer o cargo comissionado de Diretor de Secretaria na 2ª Vara do Trabalho de Juazeiro, a partir de 03/11/2014.

Corregedoria

Férias Juiz:

Processo: 952.94.0117-35

Magistrado: Agenor Calazans da Silva Filho

Despacho: DEFIRO os pedidos formulados pelo Magistrado Agenor Calazans da Silva Filho referentes à alteração do gozo das férias deferidas para o interregno de 17/11 a 16/12/2014, para que se iniciem em 10/11/2014; bem assim, a suspensão do gozo nos dias 19 a 22/11/2014, devendo ser compensado no período de 10 a 13/12/2014. Publique-se.

Vice-Corregedoria

ATA DE CORREIÇÃO ORDINÁRIA REALIZADA NO NÚCLEO DE APOIO À ATIVIDADE JUDICIÁRIA E SEÇÕES DE ADMINISTRAÇÃO, DISTRIBUIÇÃO DOS FEITOS, DE PROTOCOLO, DE DISTRIBUIÇÃO DE MANDADOS JUDICIAIS E DE ARQUIVO DE ALAGOINHAS – ESTADO DA BAHIA

Correção Ordinária realizada no período de 28 a 29 de outubro de 2014

Aos vinte e oito dias do mês de outubro do ano de dois mil e quatorze, às 9h foi instalada a Correção Ordinária no Núcleo de Apoio à Atividade Judiciária e Seções de Administração, de Distribuição dos Feitos, de Protocolo, de Distribuição de Mandados Judiciais e de Arquivo de Alagoínhas, da qual foram notificadas a Ordem dos Advogados do Brasil – OAB/BA, assim como a Associação Baiana dos Advogados Trabalhistas – ABAT, através do Edital Nº. 03/2014, divulgado no Diário de Justiça Eletrônico, em 29 de agosto de 2014. A equipe da Exma. Vice-Corregedora Regional, Desembargadora do Trabalho YARA RIBEIRO DIAS TRINDADE, esteve composta dos seguintes servidores: VALDSON LUIS MENEZES DE OLIVEIRA, Chefe de Gabinete; VIRGINIA PORTO BRANDÃO MARACAJÁ, Assistente de Gabinete, MARIA CRISTINA VILAS BOAS FAHEL, Assistente de Gabinete, ROSANE MARIA RODRIGUES MOREIRA, Assistente Administrativo, MARIA OLIVEIRA LINS, Chefe de Seção, ADILTON CARDOSO DOS SANTOS, Técnico Judiciário/Segurança e DELSUC PEREIRA RAMOS, Técnico Judiciário/Segurança. A Exma. Vice-Corregedora Regional e sua equipe foram recebidos pela Exma. Juíza NAJLA ROSENTINA MEIJON JORGE, Juíza Titular da 2ª Vara do Trabalho de Alagoínhas e Diretora do Fórum desde 1º/09/2014 (Ato TRT5 nº 0402/2014), bem como pelo Chefe de Núcleo, Sr. OTACÍLIO LIMA MACHADO JÚNIOR e demais servidores. Ausente o servidor Nilson Bispo dos Santos, afastado por licença médica.

Com base no quanto informado pelos Chefes das Seções, bem como no quanto constatado durante os trabalhos correccionais, a Exma. Vice-Corregedora Regional registra algumas observações e recomendações neste documento

I – ESTRUTURA FUNCIONAL DO NÚCLEO DE APOIO

Verificou-se que o Núcleo de Apoio às Varas do Trabalho de Alagoínhas tem a lotação de **14 (quatorze)** servidores. Destaca-se que o servidor OTACÍLIO LIMA MACHADO JÚNIOR exerce a função de Chefe de Núcleo desde 1º/09/2013.

NÚCLEO DE APOIO – ESTRUTURA FUNCIONAL				
NOME	CARGO	FUNÇÃO COMISSIONADA	DATA	
			EXERCÍCIO TRT	NA LOTAÇÃO
Otacílio Lima Machado Júnior	Técnico Judiciário / Administrativa / Segurança	Chefe de Núcleo	04/07/2006	1º/09/2013
SEÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO DO FÓRUM				
NOME	CARGO	FUNÇÃO COMISSIONADA	DATA	
			EXERCÍCIO TRT	NA LOTAÇÃO
Andrew Pinto Júnior	Técnico Judiciário / Administrativa / Segurança	—	12/09/1989	17/01/2005
Carlos Alberto Costa	Técnico Judiciário / Administrativa / Segurança	—	1º/02/1985	07/01/2010
Nilson Bispo dos Santos	Técnico Judiciário / Administrativa / Segurança	—	07/12/1984	1º/10/2003
Waldemilson Moraes dos Santos	Técnico Judiciário / Administrativa / Segurança	Chefe de Seção	23/08/1993	1º/10/2003
SEÇÃO DE DISTRIBUIÇÃO DE FEITOS				
NOME	CARGO	FUNÇÃO COMISSIONADA	DATA	
			EXERCÍCIO TRT	NA LOTAÇÃO
Carlos Alberto de Souza	Técnico Judiciário / Administrativa	—	27/03/1989	09/02/2009
José Dantas Gomes	Técnico Judiciário / Administrativa / Apoio de Serviços Diversos	Chefe de Seção	18/12/1989	1º/10/2003
José Mutti de Almeida Filho	Técnico Judiciário / Administrativa	—	15/05/2006	15/07/2010
SEÇÃO DE DISTRIBUIÇÃO DE MANDADOS JUDICIAIS				
NOME	CARGO	FUNÇÃO COMISSIONADA	DATA	
			EXERCÍCIO TRT	NA LOTAÇÃO
Danilo Barbosa Castro	Analista Judiciário / Judiciária / Oficial de Justiça Avaliador Federal	—	18/08/2010	09/04/2012
José Adeilton Leite	Analista Judiciário / Judiciária / Oficial de Justiça Avaliador Federal	—	16/04/2010	16/04/2010

Maria do Carmo Dantas de Oliveira Silva	Técnico Judiciário / Administrativa / Apoio de Serviços Diversos	Chefe de Seção	30/11/1984	1º/10/2003
Maria Dênia Simões Rocha Reis	Analista Judiciário / Judiciária / Oficial de Justiça Avaliador Federal	—	06/07/1992	29/11/2013
Tetzmaria Fiscina Menezes	Analista Judiciário / Judiciária / Oficial de Justiça Avaliador Federal	—	30/04/1993	07/01/2013
SEÇÃO DE ARQUIVO				
NOME	CARGO	FUNÇÃO COMISSIONADA	DATA	
			EXERCÍCIO TRT	NA LOTAÇÃO
Ernesto Antônio de Oliveira	Técnico Judiciário / Administrativa / Segurança	Chefe de Seção	1º/02/1985	1º/10/2003

(fonte: TRT – Sistema de Recursos Humanos coleta em 23/10/2014).

1. AFASTAMENTOS/LICENÇAS (Exceto Férias)

Mediante consulta ao Sistema de Recursos Humanos deste Tribunal, constatou-se que no ano de 2013, os afastamentos/licenças dos Servidores do Núcleo de Apoio totalizaram **56 (cinquenta e seis)** dias, todos referentes a licenças para tratamento de saúde (LTS) e servidores da Seção de Administração do Fórum. No corrente ano, até 23/10/2014, foram registrados **303 (trezentos e três)** dias, sendo **296 (duzentos e noventa e seis)** dias referentes a licenças para tratamento de saúde (LTS), assim distribuídos entre as Seções: a) Administração do Fórum – **266 (duzentos e sessenta e seis)** dias; b) Distribuição de Mandados Judiciais – **30 (trinta)**.

1.1. ALTERAÇÕES NO QUADRO DE SERVIDORES DA UNIDADE
Entre 1º/01/2013 até 23/10/2014 a Unidade teve alteração no seu quadro funcional em relação a 5 (cinco) servidores.

SERVIDOR	DATA LOTAÇÃO	DATA SAÍDA
Maria Dênia Simões Rocha Reis (Analista Judiciário/Jud/Oficial de Justiça Avaliador Federal)	29/11/2013	—
Otacílio Lima Machado Júnior (Técnico Judiciário/Adm/Segurança)	1º/09/2013	—
Tetzmaria Fiscina Menezes (Analista Judiciário/Jud/Oficial de Justiça Avaliador Federal)	07/01/2013	—
Fernanda Pelagatti dos Santos (Analista Judiciário/Jud/Oficial de Justiça Avaliador Federal)	31/08/2011	06/01/2013
Marcelo Júlio Lorenso (Analista Judiciário/Jud/Oficial de Justiça Avaliador Federal)	09/04/2012	28/11/2013

II – OUVIDORIA

Segundo informações da Coordenadoria da Ouvidoria, **não** há manifestações envolvendo o Núcleo de Apoio.

III – ESTATÍSTICA E DEMAIS ASPECTOS OBSERVADOS PELA VICE-CORREGEDORIA

O chefe do Núcleo de Apoio OTACÍLIO LIMA MACHADO JÚNIOR apresentou os relatórios solicitados pela equipe de correição e informou que: **a)** a frequência mensal de todos os Servidores da Unidade, relativa ao mês de setembro do corrente ano, foi encaminhada à Coordenadoria Administrativa de Pessoas em 01/10/2014; **b)** foi constituído o Grupo de Avaliação de Documentos mediante a Portaria nº 02/2014, devidamente aprovada pela Corregedoria Regional; **c)** não há nenhuma solicitação pendente junto à Secretaria de Administração – SA ou Coordenadoria de Apoio às Unidades do Interior- CAUI, enquanto a Secretaria de Tecnologia das Informações e Comunicações até o presente momento não atendeu a solicitação de um scanner para os Oficiais de Justiça, necessário em razão da implantação do Sistema PJE.

Sugestões, Críticas e Elogios:

Segundo o Chefe de Núcleo a plataforma de cadeirantes está inoperante desde a inauguração do Fórum em 20.09.2013. Informa ainda que, conforme explicação fornecida pelo Núcleo de Projetos, ainda não houve a contratação de uma empresa de manutenção para liberação da plataforma pelo fabricante, conforme exigência da legislação em vigor.

1. SEÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO DO FÓRUM

O servidor WALDEMILSON MORAES DOS SANTOS exerce a função de administrador do fórum desde 1º/10/2003, sendo responsável pelas seguintes atribuições: zelar pela manutenção, limpeza, segurança e perfeito funcionamento das instalações e do veículo oficial. A Seção de Administração do Fórum conta com **11 (onze)** empregados terceirizados, sendo **06 (seis)** na área de segurança e **05 (cinco)** na área de limpeza.

SUGESTÕES, CRÍTICAS E ELOGIOS:

Nada foi declarado.

2. SEÇÃO DE DISTRIBUIÇÃO DOS FEITOS

Conforme dados informados pelo Chefe de Seção, JOSÉ DANTAS GOMES, constatou-se que, no período de 01/01/2013 a 31/12/2013, foram distribuídos: **a)** **2.144 (dois mil cento e quarenta e quatro)** processos para a 1ª Vara, sendo **1.777 (um mil setecentos e setenta e sete)** ações, **22 (vinte e dois)** processos de execução originária e **345 (trezentos e quarenta e cinco)** cartas precatórias; **b)** **2.135 (dois mil cento e trinta e cinco)** processos para a 2ª Vara, sendo **1.768 (mil e setecentos e sessenta e oito)** ações, **21 (vinte e um)** processos de execução originária e **346 (trezentos e quarenta e seis)** cartas precatórias. No período de 01/01/2014 até 27/10/2014, contabilizados os processos judiciais eletrônicos, foram distribuídos: **a)** **1.739 (mil setecentos e trinta e nove)** processos para a 1ª Vara, dos quais **199 (cento e noventa e nove)** foram processos judiciais eletrônicos, sendo **1.484 (mil quatrocentos e oitenta e quatro)** ações, **09 (nove)** processos de execução originária e **246 (duzentos e quarenta e seis)** cartas precatórias; **b)** **1.743 (mil setecentos e quarenta e três)** processos para a 2ª Vara, dos quais **203 (duzentos e três)** foram processos judiciais eletrônicos, sendo **1.490 (mil quatrocentos e noventa)** ações, **08 (oito)** processos de execução originária e **245 (duzentos e quarenta e cinco)** cartas precatórias.

Foi informado que, no ano de 2013, a média de processos distribuídos por dia foi de **11,9**. Além disso, tanto o prazo médio para distribuir as ações, quanto para autuação, foi de **1 (um)** dia, e o prazo médio para remessa de expedientes às Varas foi de **1 (um)** dia e para postagem de notificações de **2,5 (dois dias e meio)**.

Considerando a implantação do Sistema do Pje em 05/09/2014 a média de processos distribuídos por dia é **18 (dezoito)**. Até a referida data, tanto o prazo médio para distribuir as ações, quanto para autuação, foi de **01 (um) dia**, já, o prazo médio para remessa de expedientes às Varas foi de **1h e 48h** para postagem de notificações.

Desde a implantação do Pje, em 05/09/2014, os processos são distribuídos automaticamente pelo sistema, bem como não ocorre autuação no setor, motivos pelos quais não existem ações ou cartas pendentes de distribuição e autuação.

Cumprido salientar que com base em vistoria realizada nos processos em tramitação nas Varas do Trabalho de Alagoíneas, observou-se que: **a)** a numeração das folhas nem sempre é feita de forma completa; **b)** **nem sempre** é indicado o Provimento nº 004/2012 na certificação dos atos ordinatórios realizados pelos servidores, e sim o Provimento nº 002/2005, já revogado, e **c)** a certidão que inutiliza as páginas em branco dos processos **nem sempre** é feita de forma completa.

Considerando tais práticas, em desacordo com a Consolidação das Normas da Corregedoria Regional Provimento CR nº 004/12, a Exma. Vice-Corregedora recomenda que: **a)** que seja realizada a correta numeração das folhas; **b)** que seja indicado o Provimento nº 004/2012 na certificação dos atos ordinatórios realizados pelos servidores, e não o Provimento nº 002/2005, já revogado, e **c)** as páginas em branco dos processos trabalhistas sempre sejam inutilizadas pela Secretaria, mediante um risco diagonal ou com as palavras EM BRANCO, escritas com letras bem visíveis, à mão ou carimbo, podendo o servidor responsável, alternativamente, optar pela lavratura de certidão, especificando as páginas que estão em branco, não se exigindo o registro folha a folha, nesta hipótese, segundo o artigo 22 do Provimento CR nº 04/2012.

SUGESTÕES, CRÍTICAS E ELOGIOS:

Nada foi declarado.

3. SEÇÃO DE PROTOCOLO

Não existe a Seção de Protocolo na Unidade de Alagoíneas, funcionando tal serviço nas próprias varas. Portanto, não serão registrados na presente Ata os dados relativos à Seção de Protocolo.

4. SEÇÃO DE MANDADOS JUDICIAIS

Na vistoria na Seção, foi contabilizado o recebimento de **6.676 (seis mil seiscentos e setenta e seis)** mandados em 2013 e a devolução, no mesmo ano, de **6.737 (seis mil setecentos e trinta e sete)** mandados. Constatou-se um saldo do ano de 2012 para 2013 de **375 (trezentos e setenta e cinco)** mandados e, de 2013 para 2014, de **314 (trezentos e catorze)** mandados. Em 2014 foram recebidos, até o dia anterior ao início dos trabalhos correccionais – 27/10/2014, **4.634 (quatro mil seiscentos e trinta e quatro)** mandados e devolvidos **4.673 (quatro mil seiscentos e setenta e três)**, restando **275 (duzentos e setenta e cinco)**, que se encontravam pendentes de cumprimento, dos quais **58 (cinquenta e oito)** foram devolvidos durante os trabalhos correccionais.

Foram entregues à Equipe de Correição os relatórios da estatística das diligências cumpridas e o demonstrativo de mandados executórios e não executórios referentes aos períodos de 01/01/2013 a 31/12/2013 e 01/01/2014 a 27/10/2014 (no ANEXO I encontram-se as informações fornecidas pela Seção de forma pormenorizada).

Observou-se que o Mandado referente nº 0000733-62.2013.5.05.0222 RTOrd, citado pela Chefe de Seção como pendente de cumprimento há mais de trinta dias foi devolvido em 22.10.2014, consoante certidão devolvida durante os trabalhos correccionais.

4.1. DIVISÃO TERRITORIAL DA UNIDADE PARA CUMPRIMENTO DE MANDADOS

A Jurisdição é composta pelo respectivo Município e pelos de Acajutiba, Aporá, Araçás, Aramar, Cardeal da Silva, Catu, Cipó, Conde, Crisópolis, Entre Rios, Esplanada, Inhambupe, Itanagra, Itapicuru, Jandaíra, Nova Soure, Olindina, Ouriçangas, Pedrão, Pojuca, Ribeira do Amparo, Rio Real, Sátiro Dias e Teodoro Sampaio. O mais distante da cidade sede de Alagoíneas é Ribeira do Amparo, cerca de 194 Km (cento e noventa e quatro quilômetros). Ressalte-se que a maior distância que pode ser atingida é de 224 Km (duzentos e vinte e quatro quilômetros), “por ocasião de diligências nos povoados de Barrocas, Raspador, Porto de Saúpe, dentre outros”, conforme informação da chefe de seção.

Informou ainda a referida servidora que a área total da jurisdição é subdividida em **05 (cinco) zonas**, mas está “atualmente reduzida para **04 (quatro)** devido a falta de um Oficial de Justiça”, sendo que cada Oficial é responsável, em média, por **1,33 zona** e, em caso de férias de algum Oficial, “**2 (duas)**”. Outrossim, destacou que o prazo médio para cumprimento dos expedientes é de **25 (vinte e cinco) dias**.

SUGESTÕES, CRÍTICAS E ELOGIOS:

A Chefe da Seção solicita a lotação de mais um Oficial de Justiça ou designação de Oficial de Justiça *ad hoc*, e que seja reduzida a jurisdição, devido a sua grande extensão e zona rural muito ampla e a elevada quantidade de diligências a serem realizadas. Solicita ainda, uma “*Melhor triagem nos endereços das partes, para que sejam o mais completo possível, com por exemplo, pontos de referências, apelidos, nome fantasia etc, bem como alteração e, ou, modificação de endereços na autuação quando ocorrer numa certidão do oficial de justiça em diligência, para que no futuro o expediente já venha com o endereço correto*”.

5. SEÇÃO DE ARQUIVO

Devido às discrepâncias constatadas entre as respostas aos relatórios encaminhados ao Chefe de Seção e o quanto verificado pela equipe de correição, foram solicitados às Secretarias das Varas os dados relativos a autos findos nos anos de 2013 e de 2014 – até 27/10/2014 – remetidos à Seção de Arquivo. Tais informações foram reputadas como verdadeiras e consignadas na presente Ata. Em 2013, foram recebidos **2.799 (dois mil setecentos e noventa e nove)** autos findos das Varas, e, no ano corrente, até 27/10/2014, foram recebidos **2.747 (mil setecentos e quarenta e sete)** processos findos.

Consoante informações prestadas pelo Chefe da Seção, a última eliminação ocorreu em 09/06/2014, oportunidade em que foram eliminados **6.249 (seis mil duzentos e quarenta e nove)** processos. Também foi noticiado por ele que a próxima eliminação está prevista para março de 2015, existindo **4.000 (quatro mil)** passíveis de eliminação.

Foi noticiado pelo Chefe de Seção, a existência de **34.121 (trinta e quatro mil cento e vinte um)** processos no Arquivo, sendo o mais antigo do ano de 1980 – dado não conferido e. Além disso, existem **12 (doze)** processos arquivados há mais de 5 anos pendentes de análise. Já, em relação a quantidade de processos arquivados há mais de 5 anos pendentes de eliminação, e não existe saldo remanescente. Foi informado, ainda, que há uma média de **2.200 (dois mil e duzentos)** processos antigos sem cadastramento.

SUGESTÕES, CRÍTICAS E ELOGIOS:

O Chefe de Seção em seu relatório afirmou não ter nada a declarar.

IV – RECOMENDAÇÕES

Recomenda-se que o administrador do fórum mantenha sempre limpa e tratada as áreas internas e externas do edifício, trocando lâmpadas queimadas, podando a grama, e adotando todas as demais medidas necessárias à sua boa conservação.

V – AUDIÊNCIAS/RECLAMAÇÕES

Não houve comparecimento de partes, advogados ou interessados.

VI – CONSIDERAÇÕES GERAIS

Exma Desembargadora Vice-Corregedora realizou breve visita de inspeção às instalações do Fórum de Alagoinhas. Em seguida, acompanhado da equipe correcional compareceu nas Seções, oportunidade em que o administrador do fórum Waldemilson Moraes dos Santos relatou problemas com as instalações elétricas, posto que os reatores das lâmpadas queimam constantemente, o que já foi comunicada à Secretaria de Administração – SA, à Coordenadoria de Apoio às Unidades do Interior – CAUI, e ao Setor de Obras. Contudo, até a presente data, nenhuma providência foi adotada.

VII – DETERMINAÇÕES PARA MAGISTRADOS E SERVIDORES

Determina-se que os servidores que praticam revezamento de folgas às sextas-feiras abstenham de tal conduta.

Deve a MM. Juíza Diretora do Fórum adotar medidas no sentido de sanar as irregularidades ocorridas na Seção de Arquivo, a fim de que os dados informados pelo Chefe do setor espelhem a realidade.

Devem os Srs. Oficiais de Justiça cumprirem as determinações judiciais no prazo máximo de 30 (trinta) dias, e redigirem suas certidões utilizando o idioma pátrio.

VIII – DETERMINAÇÕES PARA A SECRETARIA DA VICE-CORREGEDORIA

Encaminhe-se cópia desta Ata à Presidência, inclusive para ciência de solicitação pendente junto à Secretaria de Tecnologia da Informação e Comunicações, bem como do relato do Chefe do Núcleo de Apoio acerca da não utilização da plataforma de cadeirantes, e críticas e sugestões da Chefe da Seção de Mandados Judiciais.

Encaminhe-se cópia desta Ata, também, à Corregedoria Regional

IX – ENCERRAMENTO

Nada mais havendo a ser registrado, Sua Excelência determinou o encerramento dos trabalhos correcionais no dia 29 de outubro do ano em curso, agradecendo a presença e a colaboração de todos. Entregue, neste momento, cópia da Ata para ciência da Exma. Juíza Diretora e de todos os servidores, bem assim para cumprimento das determinações/recomendações aqui contidas. E, para constar, eu, VALDSON LUIZ MENEZES DE OLIVEIRA, Chefe de Gabinete, lavrei a presente Ata, que depois de lida vai assinada por mim, pela Exma. Desembargadora do Trabalho, YARA RIBEIRO DIAS TRINDADE, Vice-Corregedora Regional da Justiça do Trabalho da Quinta Região, bem como pela Exma. Juíza Diretora do Fórum NAJLA ROSENTINA MEIJON JORGE e pelo Chefe do Núcleo OTACÍLIO LIMA MACHADO JÚNIOR. Publique-se.

(assinado no original)

YARA RIBEIRO DIAS TRINDADE
Desembargadora do Trabalho
Vice-Corregedora Regional

(assinado no original)

NAJLA ROSENTINA MEIJON JORGE
Juíza Diretora do Fórum

(assinado no original)

VALDSON LUIS MENEZES DE OLIVEIRA
Chefe de Gabinete da Vice-Corregedoria Regional

(assinado no original)

OTACÍLIO LIMA MACHADO JÚNIOR
Chefe de Núcleo

Diretoria Geral

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PREGÃO: **Processo 09.53.14.0168-35**. PREGÃO: 050/2014. OBJETO: Registro de preços para eventual aquisição de materiais de marcenaria, destinados à confecção e manutenção dos móveis das Unidades do TRT5, instaladas na Capital e na Região Metropolitana. Empresa vencedora: MVS COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA (lotes 01 e 02). Autoridade Homologadora: Tarcísio José Filgueiras dos Reis – Diretor-Geral do TRT 5ª Região.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CESSÃO DE PESSOAL. CEDENTE: MUNICÍPIO DE SERRA DO RAMALHO. CESSIONÁRIO: TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA QUINTA REGIÃO. OBJETO: Prorrogação

do prazo de vigência da cessão dos servidores Darlei da Silva Gonçalves e Manoel do Carmo dos Santos Moreira, por 12 (doze) meses, contados a partir de 1º de janeiro de 2015. DATA DE ASSINATURA: 14 de outubro de 2014. Assinam: Manoel Evangelista Neto, Secretário-Geral da Presidência do TRT5, e Deoclides Magalhães Rodrigues, pelo cedente.

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO: Processo 09.53.14.0277-35 DISPENSA: 0085/2014, de acordo com o Art. 24, inciso IV da Lei 8.666/93. OBJETO: Fornecimento e instalação de vidro temperado para a Vara do Trabalho de Itapetinga. Contratada: Granittus Comercio Ltda. Autoridade Competente: Tarcísio Filgueiras, Diretor-Geral do TRT 5ª Região.

TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO: Processo 09.53.14.0303-35 INEXIGIBILIDADE: 0108/2014, de acordo com o Art. 25, Inciso II, combinado com o Art. 13, Inciso VI da Lei 8.666/93. OBJETO: Inscrição das servidoras Itana Mustafá Tanajura, Ana Cláudia Silva Lima, Lucinda Maria Sapucaia da Silva, Amoni Pessoa Lavigne e Grasiela Guimarães de Souza no Seminário nacional de Gestão por Competências. Contratado: Mendes & Lopes Pesquisa Treinamento e Eventos Ltda. Autoridade Homologadora: Tarcísio Filgueiras – Diretor Geral.

TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO: Processo 09.53.14.0301-35 INEXIGIBILIDADE: 0106/2014, de acordo com o Art. 25, Inciso II, combinado com o Art. 13, Inciso VI da Lei 8.666/93. OBJETO: Realização do curso sobre a temática “Hermenêutica e Argumentação Jurídica”. Contratado: Daniel Oitaven Pamponet Miguel. Autoridade Homologadora: Tarcísio Filgueiras – Diretor Geral.

Tribunal Regional do Trabalho da 5ª Região

PRESIDENTE

Desembargador do Trabalho
VALTÉRCIO RONALDO DE OLIVEIRA

VICE-PRESIDENTE

Desembargadora do Trabalho
NÉLIA DE OLIVEIRA NEVES

CORREGEDOR REGIONAL

Desembargador do Trabalho
LUIZ TADEU LEITE VIEIRA

VICE-CORREGEDORA REGIONAL

Desembargadora do Trabalho
YARA RIBEIRO DIAS TRINDADE

SECRETÁRIO-GERAL

Manoel Evangelista Neto

DIRETOR-GERAL

Tarcísio José Filgueiras dos Reis

DIRETORA DA SECRETARIA-GERAL JUDICIÁRIA

Julieta Viana de Queiroz Machado

Endereço: Rua Bela Vista do Cabral, 121 - Nazaré
40055-000 - Salvador - Bahia - PABX: (71) 3319.7070
Diagramação Núcleo Gráfico do TRT5
E-mail: grafica@trt5.jus.br